



LEI Nº 2.224 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 237  
Livro n.º \_\_\_\_\_ Fís. n.º \_\_\_\_\_  
Em 19.02/2018  
Ass. [Assinatura]

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BLOCO DAS PIRANHAS DE ARARUAMA.**

(Projeto de Lei nº 105 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Siqueira da Silva, José Magno Martins, Maria da Penha Bernardes e José Antonio B. O. Batista).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal a Associação Bloco das Piranhas de Araruama.

**Art. 2º.** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araruama o desfile do “Bloco das Piranhas de Araruama”, que é organizado pela Associação Bloco das Piranhas de Araruama e se realizará sempre na segunda-feira, da semana em que se comemora o Carnaval, cuja data varia de acordo com o Calendário Nacional.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2018

[Assinatura]  
**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

**LEI Nº 2.224  
DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BLOCO DAS PIRANHAS DE ARARUAMA.**

(Projeto de Lei nº 105 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Siqueira da Silva, José Magno Martins, Maria da Penha Bernardes e José Antonio B. O. Batista).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal a Associação Bloco das Piranhas de Araruama.

Art. 2º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araruama o desfile do "Bloco das Piranhas de Araruama", que é organizado pela Associação Bloco das Piranhas de Araruama e se realizará sempre na segunda-feira, da semana em que se comemora o Carnaval, cuja data varia de acordo com o Calendário Nacional.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2018

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

Journal Logos Notícias

Edição Nº 539

Data: 02 de Janeiro de 2018

Página: 10

**LEI Nº 2.224  
DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BLOCO DAS PIRANHAS DE ARARUAMA.**

(Projeto de Lei nº 105 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Siqueira da Silva, José Magno Martins, Maria da Penha Bernardes e José Antonio B. O. Batista).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal a Associação Bloco das Piranhas de Araruama.

Art. 2º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araruama o desfile do "Bloco das Piranhas de Araruama", que é organizado pela Associação Bloco das Piranhas de Araruama e se realizará sempre na segunda-feira, da semana em que se comemora o Carnaval, cuja data varia de acordo com o Calendário Nacional.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2018

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

Journal Logos Notícias

Edição Nº 539

Data: 02 de Janeiro de 2018

Página: 10